Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 16/09/25
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 1770, DE 2025.
(Proponente: Vereadora Bia Alcantara/PT)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente à Secretaria Municipal de Educação - SEMED, solicitando a realização de estudos técnicos para viabilizar reformas e melhorias na Escola Municipal Neiva Ewald, localizada no bairro Cascavel Velho.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 16 de setembro de 2025.

Bia Alcantara
Vereadora/PT

Justificação

A Escola Municipal Neiva Ewald atende atualmente cerca de 600 crianças, em sua maioria oriundas de famílias da periferia e participantes de programas sociais como Instituto Veneza, CCI e CREAS. Apesar de sua relevância, a escola enfrenta diversos problemas estruturais e pedagógicos que comprometem a qualidade do ensino e as condições de convivência da comunidade escolar.

A unidade passou por apenas uma reforma desde sua construção, e hoje apresenta pavilhões de salas de aula com infiltrações, pintura comprometida, parede quebrada e infiltrada na lavanderia, infiltrações no ginásio e necessidade de pintura da quadra. O toldo de acesso ao parquinho e refeitório encontra-se danificado, com vários furos, as telhas estão sujas e mal colocadas, há espelhos quebrados, bancos de lazer inutilizados e falta uma porta em um dos blocos de salas. Além disso, existe apenas um banheiro para todos os funcionários, o que dificulta o dia a dia da equipe.

No âmbito pedagógico, há um déficit de três a quatro professores efetivos, consequência do grande número de afastamentos, o que resulta em sobrecarga de substitutos. A presença significativa de alunos venezuelanos também evidencia a necessidade de políticas específicas de apoio pedagógico para superar a barreira linguística. Soma-se a isso a falta de espaço adequado para lazer e recreação das crianças, tornando necessária a aquisição, pelo município, do terreno localizado atrás do segundo bloco da escola, para implantação de área de lazer ou estacionamento.

Outro ponto a ser ressaltado é a ausência de projetos de cultura na escola, como oficinas de artes, lutas e atividades artísticas, já existentes em outras unidades do município. A implementação dessas iniciativas, aliada à criação de um projeto de incentivo aos artistas locais, contribuiria significativamente para ampliar o acesso das crianças à cultura e fortalecer a identidade comunitária.

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA

Diante desse cenário, é imprescindível que a Secretaria Municipal de Educação realize estudos técnicos que apontem soluções e viabilizem as reformas estruturais e as melhorias necessárias, garantindo dignidade, segurança e qualidade no processo educativo da Escola Municipal Neiva Ewald. E é fundamental que esta indicação não deve ser respondida com a simples transferência de responsabilidade para as emendas parlamentares. A manutenção e o funcionamento adequado das unidades escolares são atribuições constitucionais e administrativas da Prefeitura e da Secretaria de Educação, não podendo ficar condicionados à iniciativa individual de vereadores. Quando o Executivo se limita a sugerir emendas como solução, transfere sua obrigação e condena a comunidade escolar a esperar indefinidamente por melhorias que deveriam ser garantidas como parte da política pública regular.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA